



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 7455/2017

Declaração de Utilidade Pública

O Conselho da Diáspora Portuguesa, Associação, pessoa coletiva de direito privado titular do NIPC 510472516 com sede em Cascais, desenvolve, sem fins lucrativos, um conjunto de ações com o propósito de estreitar as relações de Portugal com as redes da diáspora, constituídas por portugueses e lusodescendentes distribuídos por vinte e quatro países e cinco continentes, para que estes, através do seu mérito, talento e influência, possam contribuir para a afirmação universal dos valores e cultura que unem todos os portugueses bem como para o desenvolvimento e prosperidade de Portugal. Esta entidade coopera, ainda, com diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, bem como o exposto na informação n.º DAJD/598/2017 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 47/UP/2016, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública do Conselho da Diáspora Portuguesa, Associação, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

28 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310690691

Despacho n.º 7456/2017

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) — Regulamento 2016/679, de 27 de abril, entra em vigor a partir de 25 de maio de 2018. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação, determino a criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de preparar a legislação portuguesa para a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados em Portugal. O Grupo de trabalho tem a seguinte composição:

a) Professor Doutor Alexandre Sousa Pinheiro, consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), com dedicação exclusiva a esta atividade no âmbito do CEJUR;

b) Mestre Alice Maria Feiteira, Adjunta da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa;

c) Mestre Maria Cristina Pimenta Coelho, consultora principal do Centro de Estudos Jurídicos da Presidência do Conselho de Ministros;

d) Contra-Almirante António Gameiro Marques, Diretor-Geral do Gabinete Nacional de Segurança;

e) Engenheiro Tito Carlos Soares Vieira, Diretor do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo.

Compete ao Grupo de Trabalho:

a) Proceder à realização de uma consulta pública, a decorrer até 30 de setembro de 2017;

b) Identificar as regras de segurança no tratamento de dados pessoais, decorrentes do RGPD, e apresentar as diferentes alternativas sobre a arquitetura institucional necessária à operacionalização do Regulamento;

c) Apresentar uma anteproposta de lei até 31 de dezembro de 2017.

Para esse feito, o Grupo de Trabalho trabalhará com as diferentes áreas de governo e níveis de administração pública cuja participação seja relevante para a redação da legislação acima referida.

O Grupo de Trabalho deve ainda, em articulação com as entidades consideradas adequadas, nomeadamente com a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Função Pública-INA, estudar as melhores formas de garantir a formação dos quadros da Administração Pública sobre o RGPD.

Os membros do Grupo de Trabalho não auferem qualquer tipo de remuneração.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de agosto de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310724305

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 7457/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete o licenciado Miguel Ramalho Gomes Ferreira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 19 de julho de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Miguel Ramalho Gomes Ferreira

É licenciado em Direito (2013) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo sido bolseiro *Erasmus* na Alma Mater Studiorum — Universitadi Bologna.

É pós-graduado em Direito Sancionatório Administrativo (2015) pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da mesma Faculdade.

É advogado com atividade atualmente suspensa, tendo exercido na *Carlos Pinto de Abreu e Associados — Sociedade de Advogados, RL* entre 2013 e 2017, onde se dedicou sobretudo ao contencioso penal e contraordenacional. Integrou a *European Criminal Bar Association* e foi membro do *Legal Experts Advisory Panel* da *Fair Trials International*. A título voluntário, foi jurista-relator do Observatório dos Direitos Humanos.

310693015

Despacho n.º 7458/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete, a licenciada Catarina Vultos Sequeira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de julho de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Catarina Vultos Sequeira

Nasceu em São João da Madeira, é mestrandia em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, desde setembro de 2014. Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em julho de 2014. Iniciou o seu percurso profissional na Sociedade Rebelo de Sousa e Associados, em 2015,